



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
CONSELHO DIRETOR

Resolução n. 003/2018 CD/PI, de 24 de maio de 2018.

Convalida a Resolução - AR n. 001/2018 CD/PI, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Ambiental do IFPB, Campus Princesa Isabel.

O Presidente do Conselho Diretor do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n. nº 1.222/2017-Reitoria, emitida em 12/06/2017 e publicada no DOU em 13/06/2017 e conforme decisão do Plenário do Conselho Diretor do IFPB – Campus Princesa Isabel em 24 de maio de 2018,

Resolve,

Art. 1º Convalidar a Resolução Ad Referendum n. 001/2018 CD/PI, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Ambiental do IFPB, Campus Princesa Isabel, conforme Processo n. 23169.000350.2018-96;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data e deve ser publicada em Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


Joselito Eulâmpio da Nóbrega
Presidente do Conselho Diretor